

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

**2ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Emilianópolis, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE RETIFICAR os itens abaixo e RATIFICAR os demais itens do edital:

01 – A tabela do item 1.2 do edital de abertura de inscrições, passa a constar da seguinte forma para os cargos de Assessor Psicopedagogo, Coordenador Pedagógico e Diretor de Escola:

**ENSINO SUPERIOR**

Cargo	Vagas	Carga Horária	Salário Base	Requisitos	Taxa de Inscrição
Assessor Psicopedagogo	CR	150 Horas Mensais	R\$ 3.692,82	Licenciatura Plena em Pedagogia, com Pós Graduação em Psicopedagogia Institucional ou mestrado, ou doutorado nas mesmas áreas e no mínimo, 03 (três) anos de experiência no magistério	R\$ 70,00
Coordenador Pedagógico	CR	200 Horas Mensais	R\$ 4.220,37	Licenciatura Plena em Pedagogia, com pós graduação na área da educação ou mestrado ou doutorado e no mínimo, 03 (três) anos de experiência no Magistério	R\$ 70,00

Diretor de Escola	CR	200 Horas Mensais	R\$ 5.011,69	<b>Licenciatura Plena na área de educação com pós graduação na área da educação ou mestrado ou doutorado e no mínimo, 03 (três) anos de experiência ou magistério</b>	R\$ 70,00
-------------------	----	-------------------------	--------------	---	-----------

02 - Os candidatos que se inscreveram e já efetuaram o pagamento da taxa de inscrição, para os cargos de Assessor Psicopedagogo, Coordenador Pedagógico e Diretor de Escola, que não possuem os requisitos dos cargos, poderão requerer a restituição do valor até o dia **16/11/2023**, enviado e-mail para [candidato@inepam.org.br](mailto:candidato@inepam.org.br) – Assunto: Devolução da Taxa de Inscrição do Concurso Público de Emilianópolis, informando o número do “pix” ou os dados bancários para depósito do valor com nome completo, CPF, nome e número do banco, número da agência e número da conta, informando se conta corrente ou poupança. A devolução será depositada até o dia **30/11/2023**.

03 – Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Emilianópolis, 30 de outubro de 2023.

**João Batista Amaral**  
Prefeito Municipal